



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Plano de Trabalho

Dados Cadastrais					
Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto				C.N.P.J. 60.115.391/0001-11	
Endereço Rua Vicente Antunes Nogueira, 60 - Centro			Sede () Própria () Alugada (X) Cedida		
Localidade Capela do Alto	U.F. SP	C.E.P. 18195000	DDD/Tel. (15)32671212	Site apaecapeladoalto.org.br	E-mail apaecapela@bol.com.br
Conta Corrente 19925-6		Banco 001	Agência 6776-8	Praça de Pagamento Araçoiaba da Serra	
Horários e Dias de Funcionamento: De Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 17:30 horas					
Área de Atividade: (x) Assistência Social () Saúde () Educação (x) Cultura					
Natureza da Organização: (x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos					
Nome do Responsável José Maria de Camargo		C.I./Órgão Expedidor 5.635.958 SSP/SP		C.P.F. 107.884.688-04	Data de Nasc. 30/12/1946
Endereço Rua da Fonte nº 26 – Centro - Capela do Alto/SP				C.E.P 18.195-000	
Período de mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022					



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



Proposta de Trabalho

Título do Projeto

A Oficina do Saber para PCD

Período de Execução

Início

01/01/2023

Término

31/12/2023

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados com idade acima de 30 anos.

Identificação do Objeto

O projeto proporcionará aos usuários novas construções e projetos de vida, através de vivências e experiências que proporcionam melhora na qualidade de vida, autocuidado, autoestima, autonomia e independência.

A Oficina do Saber ofertará oficinas, ações e outros visando favorecer o desenvolvimento das habilidades e competências para vida diária (núcleo familiar/território) dos usuários.

Justificativa da Proposta

Atualmente a deficiência ainda é vista de forma simplista, Glat (2003), nos esclarece que a deficiência não deve ser vista como algo inerente às pessoas e que não é descontextualizada do meio social. Da mesma forma, outros apontamentos nos indicam que deficiência é um conceito que deve englobar o contexto socioeconômico e político, bem como as influências culturais presentes na construção desse sujeito concreto. O tripé, deficiência, incapacidade e impedimento, predominaram em alguns momentos da história, conforme Amaral (1995). Para essa autora, “deficiências são relativas a toda alteração do corpo ou aparência física, de um órgão ou de uma função, qualquer que seja sua causa; em princípio significam perturbações em nível de órgão”. E, ainda, deficiência refere-se a defeito, perdas ou alterações, temporárias ou permanentes, que tanto pode ser de um órgão, tecido ou outra estrutura do corpo, inclusive pode ser referente à função mental. Incapacidade é uma condição que reflete “[...] as consequências das deficiências em termos de desempenho e atividade funcional do indivíduo; as incapacidades representam perturbações ao nível da própria pessoa”. (AMARAL, 1995, p. 63). A incapacidade, no dizer dessa mesma autora, refere-se a excesso ou insuficiência no comportamento ou quanto ao desempenho de uma atividade. Também podem ser temporárias ou permanentes, reversíveis ou irreversíveis e



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



progressivas ou regressivas. Exemplo: cuidado pessoal, controle dos esfíncteres, autocuidado, lavar-se, alimentar-se, andar e outras atividades do cotidiano. Já desvantagens, “[...] dizem respeito aos prejuízos que o indivíduo experimenta devido a sua deficiência e incapacidade, refletem, pois, a adaptação do indivíduo e a interação dele com o meio”. (AMARAL, 1995, p. 63). São termos que traduzem um peso semântico e que, se não forem devidamente interpretados, podem acarretar muito mais prejuízos do que ganhos. Quando se fala em desvantagem, incapacidade, logo vem a sensação de perda do sujeito em relação aos outros e ao meio em que vivem, a sensação de impossibilidade. No entanto, não é mais dessa forma que devemos pensar a pessoa com deficiência, relacionando-a a faltas, ou a fragilidades. Esforços são necessários, no sentido de contrariar qualquer tipo de conceito pejorativo, da mesma forma que a luta contra interpretações reducionistas que comprometam melhores oportunidades de vida às pessoas com deficiência. Sabe-se que, mesmo com a evolução da sociedade, esta não rompeu totalmente com sua história conceitual e preconceituosa, especialmente quanto à convivência e aceitação das diferenças, haja vista as atitudes frente àqueles que apresentem algum tipo de deficiência, na tentativa de resumi-los à condição de interditados e em uma única leitura, a da impossibilidade. Esse é um dos grandes desafios a enfrentar pois pessoas significativamente diferentes geram impacto no olhar do outro, provocando: “[...] sentimentos de comiseração com diversas manifestações de piedade, caridade ou tolerância, seja porque o “diferente” é cego, surdo, deficiente mental, deficiente físico, autista, ou deficiente múltiplo [...]” (CARVALHO, 2004, p. 40). Contrapondo a essas práticas, a Constituição Federal (1988); A Política Nacional de Assistência Social (2004); Norma Operacional Básica (2005); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), e a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2009), pela Resolução CNAS no. 109 de 11 de novembro de 2009, sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, entre outros documentos normativos, ampliando direitos e deveres da pessoa com deficiência. Acrescentando-se a esses, a Lei no. 13.146 de 6 de julho de 2015, que implementa estatutos já promulgados pela Convenção dos Direitos e reafirma o conceito de deficiência, o qual deve ser o motivador presente em todos os documentos na atualidade sobre a temática, com os seguintes termos: Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade



em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009, p. 24). Deste modo, buscamos efetivar uma plena e ativa participação dos usuários na comunidade e núcleo familiar onde estão inseridos, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção, propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além da instituição APAE.

Objetivo Geral

Promover ações que proporcionem vivências e experiências que auxiliem na construção e reconstrução de Projetos de vida, vivências individuais, coletivas e familiares; com o objetivo de favorecer a autonomia e independência de usuários.

Objetivos Específicos

- 1- Propiciar autocuidado e a independência nas atividades de vida diária e prática, melhora na qualidade de vida através de oficina de AVD e atendimento multidisciplinar.
- 2- Prover saúde física e mental através de exercícios com equipe multidisciplinar.
- 3- Realizar oficinas de educação para o trabalho e geração de renda, visando à continuidade do aprendizado em seus lares e a contribuição no orçamento doméstico.
- 4- Envolver o núcleo familiar e comunidade em atividades que visem proteção e desenvolvimento da pessoa com deficiência.

Capacidade Total de Atendimento

40



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



5- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novos projetos de vida.

Vagas ofertadas

40

Metas Resultados Esperados

Metodologia de Execução

O Projeto “Oficina do Saber”, ofertará propostas de intervenções e oficinas de modo individual e grupal às pessoas com deficiência com idade acima de 30 anos. Proporcionará ações envolvendo todos os usuários da APAE, com o objetivo de desenvolver ações complementares assegurando espaços de referência para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros.

Será ofertado de segunda a sexta-feira, com 04 horas de duração por dia e em grupos de até 15 usuários. Em conformidade com a legislação, as atividades laborais das oficinas serão desenvolvidas com instrutor. Serão realizadas atividades de horta, oficina de culinária e atividades complementares (educação física, grupos de psicologia e terapia ocupacional, fisioterapia e entre outras). Onde os usuários serão estimulados a utilizar as informações adquiridas e a desenvolver a criatividade, para refletir em ideias de como inovar em serviços e produtos e lidar melhor com situações adversas. Os pais e responsáveis também receberão atendimento através de visitas e encontros onde serão atualizados sobre o trabalho realizado e desenvolvimento dos filhos.

Metodologia de Avaliação das Metas

Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
80 % de participação dos usuários em oficinas de AVD, Horta e culinária.	- Documentos comprobatórios	- Percentual de participação através de lista de presença	- Lista de Presença - Registro Fotográfico



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
 Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



100 % dos usuários envolvidos em terapias ou atividades.	- Desempenho do participante nas atividades do projeto Relato de experiência	- Percentual de usuários que demonstram satisfação com as atividades propostas	Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa Livre anual
Promover aos usuários estímulos para conscientização sobre autocuidado envolvendo os subtemas: prática de exercício físico, consumo de alimentos saudáveis, lazer e hobby.	-Relato de experiência	- Percentual de usuários que relatam conhecimento acerca do tema.	- Pesquisa Livre
Envolver 80% das famílias cadastradas em atividades de grupos de convivência e fortalecimento de vínculo.	- Participação das famílias nas atividades em grupo - Relatos de experiências	- Percentual médio de famílias que participam de ações (grupos e/ou rodas de conversa). - Percentual de usuários que relatam mudança positiva no convívio social.	- Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa direcionada - Satisfação do serviço
80% dos usuários participantes em manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Desempenho do participante nas atividades do projeto Relato de experiência	- Percentual de usuários que relatam mudança positiva no comportamento; - Percentual de usuários que demonstram satisfação com as atividades propostas.	- Lista de Presença - Registro Fotográfico - Pesquisa Livre

Resultados Esperados

- 1- 80 % dos usuários apresentam melhora na qualidade de vida e melhora nas atividades de vida diária.
 - 1.1- Desenvolvimento da concentração, coordenação motora, destreza e raciocínio.
- 2- Promoção de bem estar físico e mental, flexibilidade, aumento na produtividade e benefícios obtidos com prevenção a doenças.
- 3- Usuários aptos para desenvolver os aprendizados em seus lares e contribuir com o orçamento doméstico.
 - 3.1- Estimulados a utilizar as informações adquiridas e a desenvolver a criatividade, para refletir em ideias de como inovar em serviços e produtos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
 Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
 Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
 Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



- 4- Fortalecimento de vínculos e prevenção de situações violadoras de direitos.
- 5- Desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Técnico Responsável/Nº Registro

Larissa Christine Moraes Ferreira – CRESS:60736

Pessoal Envolvido na Execução do Serviço

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Tipo Vínculo	Média salário mensal
01	Fisioterapeuta	Superior	CLT	R\$ 1.917,60
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	CLT	R\$ 2.170,40
01	Psicólogo	Superior	CLT	R\$1.128,00
01	Assistente Social	Superior	CLT	R\$1.903,20
01	Fonoaudiólogo	Superior	CLT	R\$2.256,00
01	Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.844,84
01	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	CLT	R\$915,86
01	Motorista	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.446,45
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.571,63
01	Gestora Administrativa	Superior	CLT	R\$2.686,97
01	Diretor(a)	Superior	CLT	R\$3.576,44
01	Monitor(a) de Oficina	Ensino Médio Completo	CLT	R\$801,14
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio Completo	CLT	R\$1.146,62

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1.1	Planejamento das Atividades	Anual	01	02/01/2023	06/01/2023
02	1	Projeto Culinária/Minimercado	Mensal	12	09/01/2023	15/12/2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



03	1	Oficinas AVD	Anual	48	09/01/2023	15/12/2023
04	1	Prática esportiva (Corpo em Movimento)	Anual	12	09/01/2023	15/12/2023
05	1	Atendimento multidisciplinar	Anual	-	09/01/2023	15/12/2023
06	1	Horta e Jardinagem	Semanal	-	09/01/2023	15/12/2023
07	1	Autodefensoria	Mensal	12	09/01/2023	15/12/2023
08	1	Mercado de Trabalho	Mensal	12	09/01/2023	15/12/2023
09	1	APAE FOLIA	Atividade convivência/inclu são	01	15/02/2023	24/02/2023
10	1	Páscoa	Atividade Cultural	01	03/04/2023	07/04/2023
11	1	Arraiá da APAE	Atividade convivência/inclu são	01	19/06/2023	23/06/2023
12	1	Roda de partilha	Semestral	02	09/01/2023	15/12/2023
13	1	Replanejamento das atividades	Anual	01	19/06/2023	23/06/2023
14	01	Semana Nacional da pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla	Conscientização	01	21/08/2023	31/08/2023
15	01	Setembro Verde	Conscientização	01	01/09/2023	30/09/2023
16	01	Desfile da Primavera	Atividade Cultural	01	25/09/2023	29/09/2023
17	01	Dia da Alegria	Atividade Cultural	01	09/10/2023	09/10/2023
18	01	Confraternização	Atividade Instrumental de Vida Diária	01	18/12/2023	18/12/2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



			Atividade convivência			
19	01	Reunião de pais	Bimestral	05	16/01/2023 20/04/2023 30/06/2023 29/09/2023 18/12/2023	16/01/2023 20/04/2023 30/06/2023 29/09/2023 18/12/2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capela do Alto
Rua Vicente Antunes Nogueira nº 60 - Capela do Alto/SP – CEP 18.195-000
Fundada em 04/04/1989 - CNPJ 60.115.391/0001-11
Email: apaecapela@bol.com.br Fone: (15) 3267-1212



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão núblico interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de trabalho.

Pede deferimento.

Capela do Alto, 05 de Dezembro de 2022..

José Maria de Camargo - Presidente.


Larissa Christine Moraes Ferreira
Assistente Social
CRESS 60736

Responsável Técnico: Larissa Christine Moraes Ferreira– Assistente Social



Responsável Técnico Contábil/Financeiro: Ana Paula Vieira de Almeida Monteiro

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

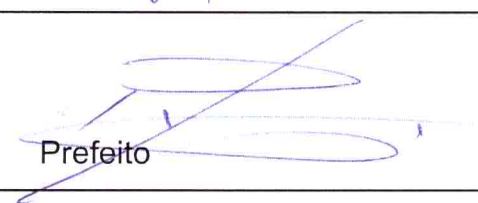
Aprovado:

Capela do Alto/SP de _____ de 202 .


Secretária de Assistência Social

Aprovado:

Capela do Alto/SP de _____ de 202 .


Prefeito